

ATA Nº 08/2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para deliberar sobre a aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância PMPI de Nova Laranjeiras Decênio 2024/2034. Iniciando a Presidente do Conselho do CMDCA iniciou a fala agradecendo a presença de todos e passou a explicar sobre o referido plano, o qual compreende o período desde gestação até os primeiros 6 anos da vida, sendo este muito importante para o desenvolvimento do indivíduo, quando as experiências são relevantes e determinantes para toda a da vida, bem como, o objetivo é de estabelecer relações intersetoriais específicas e garantir direitos fundamentais as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos no município, bem como, traçar metas e estratégias, que se transformem em ações e garantam a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município. Foi explanado também que esse plano foi elaborado pelo comitê gestor designado pelo Decreto 231/2023, juntamente com representantes governamentais e sociedade civil. Após debate e discussões foi esclarecido as dúvidas dos presentes e aprovado por todos os presentes. O plano será encaminhado no grupo de WhatsApp do CMDCA. Nada mais havendo a tratar, encerro essa ata, que segue assinada por mim, Sandra Regina Liczbinski, e demais presentes.

Sandra Liczbinski
Maria do Lucrecio Molinetti
Belia da Veiga Padua
Moises R. Costa
Gioele Bello Canzino
Waino
Caroline Silva
Váila Cristina Rindler
Sara Ang. Stüber
Sérvia Regina Bypres